



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

**ANO XIII – Nº 3152 – Assú-RN, quarta-feira, 05 de abril de 2017**

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**

## PODER EXECUTIVO

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal**  
**SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal**

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito – 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr.  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -  
Juiz de Direito titular da Vara  
Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro  
Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª  
Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz  
titular da 2ª Vara Cível, Diretor do  
Foro e Juiz substituto do Juizado  
Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite  
Filho  
Em substituição da 1ª Promotoria de  
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça  
da Comarca de Assú-RN

Dr. Emanuel Dhayan Bezerra de  
Almeida  
Em substituição da 3ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 417/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 133/2015 (Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração);

#### RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o aumento de carga horária, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora INGRID LOUISE ANDRIOLA LIBERATO VIEIRA, matrícula nº 9299-8, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 30 de Março de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento

#### PORTARIA Nº 419/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

Considerando ofício expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, que informa os membros do Conselho Tutelar eleitos para ao período de 2016/2019;

#### RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, FRANÇUISSE EPONINA FERREIRA DA SILVA, matricula 10019-7, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRO

TUTELAR, de provimento em comissão, símbolo CC-3, ficando lotada na Secretaria Municipal de Assistência social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 04 de abril de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, para atender as escolas da Secretaria de Educação e Cultura. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. **VENCEDORES:** **C.A. DE FARIAS – ME** – CNPJ: 14.115.425/0001-50 no valor total de R\$ 46.417,80; **G J S FONSECA CARNES E CEREAIS ME** – CNPJ nº 04.260.133/0001-58, no valor total de R\$ 314.461,60; **RUIVAN CARLOS MORAIS ME** – CNPJ nº 70.157.607/0001-65 no valor total de R\$422.737,20. **VR GLOBAL: R\$ 783.616,60** (Setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos) Assú/RN, 05 de Abril de 2017.

RAIMUNDO NONATO BORGES DE SÁ LEITÃO  
PREGOEIRO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, para atender as escolas da Secretaria de Educação e Cultura. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. O Prefeito Municipal do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, informa a **ADJUDICAÇÃO**, pelo PREGOEIRO, do objeto licitado às empresas **C.A. DE FARIAS – ME** – CNPJ: 14.115.425/0001-50 no valor total de R\$ 46.417,80; **G J S FONSECA CARNES E CEREAIS ME** – CNPJ nº 04.260.133/0001-58, no valor total de R\$ 314.461,60; **RUIVAN CARLOS MORAIS ME** – CNPJ nº 70.157.607/0001-65 no valor total de R\$422.737,20. **VR GLOBAL: R\$ 783.616,60** (Setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. **CONVOCAÇÃO:** Fica(m) convocado(s) o(s) proponente(s) no prazo de até 05 dias úteis para assinatura da respectiva ARP. Assú/RN, 05 de Março de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

**Objeto:** Prestação de Serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o ano letivo de 2017. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMA/RN. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo 01 CD/Pendrive para cópia. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588, Bela Vista, Assú/RN, fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217, e-mail: [cpl@assu.rn.gov.br](mailto:cpl@assu.rn.gov.br). **Recebimento das Propostas: 20.04.2017 às 08H30MIN - horário local.** Assú/RN, 05 de abril de 2017.

RAIMUNDO NONATO BORGES DE SÁ LEITÃO  
PREGOEIRO

ENTIDADES / INSTITUIÇÕES

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
– CMAS

Lei Municipal nº 298/09

**RESOLUÇÃO 004/17**

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos referentes ao Cofinanciamento Federal 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Assú – CMAS/Assú – RN, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei nº. 298 de Dezembro de 2009: em Reunião extraordinária realizada no dia 27 de Março de 2017 às 15h00min na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes ao Cofinanciamento Federal 2016, considerando:

a) Ter sido amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião extraordinária do dia 27 de março de 2017, registrada em ata.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor conforme data de sua publicação.

**VICENTE CARLOS CHIMBINHA JÚNIOR**  
Presidente do CMAS/Assú-RN

**ESPAÇO  
NÃO  
UTILIZADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PLANTÃO DE FARMÁCIAS  
 ABRIL DE 2017

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
02	Domingo	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	<b>Plantão 24 horas</b>
03	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
04	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
05	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
06	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
07	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
08	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
09	Domingo	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	<b>Plantão 24 horas</b>
10	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
11	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
12	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
13	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
14	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	<b>Plantão 24 horas</b>
15	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
16	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	<b>Plantão 24 horas</b>
17	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
18	Terça-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
19	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Quinta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
21	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	<b>Plantão 24 horas</b>
22	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
23	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	<b>Plantão 24 horas</b>
24	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
26	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
27	Quinta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
##	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
##	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
##	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	<b>Plantão 24 horas</b>

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
02	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	<b>Plantão 24 horas</b>
03	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
04	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
05	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
08	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	<b>Plantão 24 horas</b>
10	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
11	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
14	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	<b>Plantão 24 horas</b>
15	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
16	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	<b>Plantão 24 horas</b>
17	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
20	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	<b>Plantão 24 horas</b>
22	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
23	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	<b>Plantão 24 horas</b>
24	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
26	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
28	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
29	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
30	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	<b>Plantão 24 horas</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

## Calendário Legislativo - 2017

### **1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)**

#### **Março**

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

#### **Abril**

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

#### **Maió**

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	4	09	11	16	18	23	25	30

### **Junho - Recesso Parlamentar**

### **2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)**

#### **Julho**

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	18	20	25	27

#### **Agosto**

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

### **Setembro - Recesso Parlamentar**

### **3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)**

#### **Outubro**

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	5	10	17	19	24	26	31

#### **Novembro**

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30

  
João Wallace da Silva